



Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruetes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema".
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO DECRETO.

DECRETO Nº 4.390, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos de concessão de diárias a servidores públicos municipais, visando dar maior celeridade na tramitação e conseqüentemente nos pagamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os processos de concessão de diária a servidores públicos municipais ao novo sistema de controle interno trazido pela Lei Municipal Nº 1.677 de 04 de julho de 2022, que alterou a Lei Municipal Nº 1.338 de 17 de dezembro de 2012;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas na gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A solicitação de diárias se processará por requerimento do servidor beneficiário e será autorizada pelo Secretário Municipal de lotação do requerente ou servidor por este expressamente designado, que para tanto fará análise do atendimento das disposições presentes neste decreto. Salvo quando o beneficiário for Secretário Municipal, ocasião em que a autorização ficará a cargo da autoridade fazendária.

Art. 2º. O inciso II do art. 9º do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

II. Anexado o agendamento do veículo ou não, os autos serão encaminhados para autorização conforme disposto no art. 3º.

Art. 3º. Revoga - se o inciso III do art. 9º do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º. Acrescenta o art. 9º A ao Decreto Municipal Nº. 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Art. 9º A. A Controladoria Geral do Município irá promover a análise de risco dos processos de concessão de diárias por amostragem, devendo o corte de análise e critério objetivo de escolha dos processos ser objeto de instrução normativa.

Art. 5º. Revoga - se o artigo 18 do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Art. 6º - Altera o anexo I do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Art. 7º - Acrescenta o anexo V ao Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Fidélis - RJ, 04 de outubro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara.
Prefeito Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA		Processo Nº _____ / _____
ROTEIRO		
Data de início da Viagem:	Data do fim da Viagem:	
Cidade de Origem:	Cidade de Destino:	
Horário previsto para o início da viagem:	Horário previsto para o término da viagem:	
Número de Diárias SEM Pernoite:	Número de Diárias COM Pernoite:	
DADOS DO REQUERENTE		
Nome:	Matrícula:	
Cargo:	CPF:	
Lotação:	Órgão requisitante:	
TIPO DE DIÁRIA COM BASE NO VÍNCULO DO SERVIDOR		
<input type="checkbox"/> Prefeito Municipal/ Vice-Prefeito		<input type="checkbox"/> Servidor/ Conselheiro Municipal
<input type="checkbox"/> Secretário Municipal/ Outros cargos DAS I		
JUSTIFICATIVA QUANTO AO CARÁTER PÚBLICO (NECESSIDADE) DA VIAGEM		
MOTIVO: <input type="checkbox"/> A Serviço <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Seminário e/ou Encontro <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Outros: _____		
DO DESLOCAMENTO E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		
<input type="checkbox"/> Veículo Oficial		<input type="checkbox"/> Veículo Próprio - PLACA:
<input type="checkbox"/> Combustível: (somente em casos onde justificadamente não for possível o abastecimento por meio do gerenciamento de combustíveis).		<input type="checkbox"/> Pedágio: (somente em casos de passagem por praças onde o veículo não for isento, justificadamente).
Valor: R\$ _____		Valor: R\$ _____
<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo Aéreo: Passagens: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Valor: R\$ _____
<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo Terrestre/Marítimo ou Fluvial:		Translado: <input type="checkbox"/> Transporte Coletivo <input type="checkbox"/> Táxi <input type="checkbox"/> Veículo por aplicativo. Valor: R\$ _____
Passagens: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor: R\$ _____		
Justificativa para o adiantamento de combustível e/ou Pedágio: _____		
DO PAGAMENTO		
VALOR TOTAL: R\$ _____		
CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:		
BANCO: XXXX AG. XXXX CONTA <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança Nº _____		
Declaro ter ciência das normas constantes do Decreto Municipal Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações; Bem como me responsabilizo pela veracidade das informações ora prestadas.		
_____/_____/_____ SOLICITADO POR: _____		
Assinatura e Carimbo do servidor solicitante		
Autorizo a despesa, vez que restam obedecidas às formalidades legais.		
_____/_____/_____ AUTORIZADO POR: _____		
Assinatura e Carimbo do Secretário Municipal		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0069/2022.
PROCESSO Nº:000248/22
DATA: 20/10/2022 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 05 de outubro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

TABELA DE DIÁRIAS
POR HORAS DE AFASTAMENTO
(valores expressos em reais)

TABELA I - Alimentação e Hospedagem

FAIXA	AFASTAMENTO (em horas)	ALIMENTAÇÃO			PERNOITE		
		SERVIDOR	SECRETÁRIO PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR	PREFEITO E VICE	SERVIDOR	SECRETÁRIO PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR	PREFEITO E VICE
1	De 6 a 11	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	-	-	-
2	De 12 a 16	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	-	-	-
3	Acima de 16	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0063/2022.
PROCESSO Nº:000237/22
DATA: 20/10/2022 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 05 de outubro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

